



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 158, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Básica II (Atendimento Educacional Especializado – AEE).”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 532/2024;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **DIANA FARIA SILVA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 69.***.***-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 632.***.***-72, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica II (Atendimento Educacional Especializado – AEE), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 068 de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de abril de 2024
/mg.